

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL Nº. 04/2013**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2014**

1. PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Antropologia Social em reunião realizada em 05/03/2013 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica do Departamento de Antropologia (www.dan.unb.br), ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país:
 - 2.1.1. Doutorado: 14 (catorze) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos residentes no país ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, para o Primeiro Período Letivo de 2014 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **08/04/2013 a 29/05/2013**, no horário das 8:30 às 11:30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia Social, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Antropologia, Ala Central, Sobreloja B1-347, no Instituto Central de Ciências, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Endereço Postal para envio: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/PPGAS, Caixa Postal 4361, CEP: 70.904-970, Brasília/DF.
- 3.3 Poderão inscrever-se somente candidatos residentes no Brasil.
- 3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.
- 3.5 No ato da inscrição dos candidatos, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias dos itens 3.5.4, 3.5.5 e 3.5.10 deverão ser autenticadas:

- 3.5.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no Anexo I deste Edital);
- 3.5.2. Comprovante do pagamento da inscrição. No ato da inscrição os candidatos deverão efetuar a taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00(setenta reais). O(a) candidato(a) deverá gerar uma GRU (Guia de Recolhimento da União) no site www.tesouro.fazenda.gov.br. O(a) candidato(a) deverá seguir a seguinte ordem: impressão de GRU – UG: 154040 – Gestão: 15257 (Fundação Universidade de Brasília) – Código de Recolhimento: 28838-1 (Serviços de Estudos e Pesquisas) – Número de Referência: 4340 – Competência: 04/2013.
- 3.5.4. Cópia do Diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2013;
- 3.5.5. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);
- 3.5.6. Currículo Lattes, em versão impressa no formato “ampliado” (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados, obrigatoriamente, comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Atividades constantes no currículo para as quais não sejam apresentados os devidos comprovantes serão desconsideradas para efeito de avaliação;
- 3.5.7. 2(duas) cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página do Departamento de Antropologia (www.unb.br/ics/dan). As cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato, no ato da inscrição, em envelope lacrado pelo autor; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1 até o dia 29/05/2013. A comprovação da data será o carimbo da agência de correios. O modelo da carta de Recomendação encontra-se no Anexo II deste edital;
- 3.5.8. Carta do candidato de até 3 (três) laudas contendo apreciações que relacionem o curso de Antropologia Social do PPGAS/UnB às suas expectativas de formação acadêmica futura;
- 3.5.9. Uma página digitada que contenha: nome do candidato, declaração de tempo e de recursos disponíveis para cursar o Doutorado;
- 3.5.10. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber;
- 3.5.11. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital;
- 3.5.12. Os candidatos que optarem por não realizar a 4ª etapa deste processo de seleção, referente às provas de língua estrangeira (itens 4.2.7 e 4.2.8), deverão apresentar os certificados de proficiência em língua inglesa e francesa no ato da inscrição. Serão aceitos os certificados de proficiência em língua inglesa Toefl e Cambridge, com as seguintes pontuações mínimas: Cambridge, aprovação no nível FCE (First Certificate in English); Toefl, 60 pontos no Internet Based Test ou 490 no Paper Based Test, sendo obrigatório em ambos os casos atingir o nível intermediário em “reading”. Para língua francesa, serão aceitos os certificados de proficiência TCF, DELF ou DALF (nível mínimo = B2).
- 3.5.13. Considerando a não apresentação do referido Pré-Projeto no momento da inscrição, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso de Mestrado; Histórico Escolar do curso de Mestrado; Documentos de identificação: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- 3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado, em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** com tamanho entre 6 e 9 páginas, excluindo-se da contagem a bibliografia a ser apresentada, usando fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. Considerando a não apresentação do referido Pré-Projeto no momento da inscrição, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

4.2.2 **Prova Escrita:** A prova escrita terá duração de quatro horas e será realizada na sede do Programa no endereço divulgado neste Edital, sala B1 333/62. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Não será permitida consulta a textos impressos, aparelhos eletrônicos ou anotações durante a realização da prova. A prova será distribuída aos candidatos mediante apresentação de documento de identidade, após a qual cada candidato receberá um número de identificação. A identificação de cada prova será numérica e anônima. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.2.5 **Prova de Avaliação de Currículo:** A prova consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.6 **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 minutos, para cada candidato. A prova será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, sala B1 333/62. A prova oral constará da argüição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.7 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Inglesa:** A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no Item 3.1, sala B1 333/62. A prova será composta por um texto base em língua inglesa. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.8 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Francesa:** A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no Item 3.1, sala B1 333/62. A prova será composta por um texto base em língua francesa. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 **Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). Essa prova não incide sobre a classificação dos candidatos. O Pré-Projeto não acarreta compromisso de realização da pesquisa proposta ou obrigatoriedade de filiação imediata a qualquer linha de pesquisa específica, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo. Será avaliada a consistência teórica e empírica, bem como a clareza de expressão escrita do candidato e sua capacidade de circunscrever um tema/objeto de pesquisa.

- 5.1.2 **Prova Escrita:** A prova escrita sobre temas de teoria antropológica é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: consistência e originalidade da argumentação; domínio teórico da bibliografia utilizada; redação clara e articulada. Cada um dos critérios mencionados receberá nota, variando de zero (0) a dez (10), que serão somadas e divididas por três (3) para se obter a nota final da prova atribuída por cada examinador. A bibliografia indicada para realização da prova escrita sobre temas de teoria antropológica consta no Anexo III deste edital.
- 5.1.3 **Prova de Avaliação de Currículo:** Esta etapa é classificatória e, por esta razão, o Currículo receberá notas de 7 a 10. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica do candidato expressa em publicações, a participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho ou equivalente e participação em atividades profissionais e de pesquisa científica na área. No anexo IV do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão examinadora para somatório dos pontos.
- 5.1.4 **Prova Oral:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto aos seguintes itens: 1) consistência na discussão das questões respondidas pelo candidato na prova escrita; 2) a trajetória acadêmica do candidato a partir das informações contidas no histórico escolar, no Curriculum vitae, na carta de intenções, na dissertação de mestrado e em eventuais trabalhos publicados; 3) discussão de outros temas de teoria antropológica relacionados à bibliografia citada; 4) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral. A cada um dos critérios será atribuída nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 4 (quatro) para se obter a nota final de cada examinador. A nota final da prova oral será a resultante da soma das notas finais atribuídas por todos os examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).
- 5.1.5 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). Essa prova não incide sobre a classificação dos candidatos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Antropologia Social. Os candidatos deverão ler um texto em língua inglesa e responder, em português, a questões referentes ao seu conteúdo. Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vetado o uso de aparelhos eletrônicos.
- 5.1.6 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Francesa:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). Essa prova não incide sobre a classificação dos candidatos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua francesa, na área de Antropologia Social. Os candidatos deverão ler um texto em língua francesa e responder, em português, a questões referentes ao seu conteúdo. Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vetado o uso de aparelhos eletrônicos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova escrita, prova oral e prova de avaliação de currículo, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 02
- Prova Oral: Peso 02
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 01

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

- 6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, o número de vagas disponíveis e a nota final mínima de 7 (sete);
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1) Maior nota final da Prova Escrita; 2) Maior nota final da Prova Oral; 3) Maior nota final da Avaliação do Currículo.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
08/04/2013 29/05/2013	a Período de inscrições (com entrega do Pré-Projeto).	08h30 às 11h30, exceto sábados, domingos e feriados
12/06/2013	Divulgação da homologação das inscrições	17:00 horas
21/06/2013	Divulgação do resultado de Avaliação do Pré-Projeto	17:00 horas
15/07/2013	Realização da Prova Escrita teórica	9:00 às 13:00 horas
19/07/2013	Divulgação do resultado da Prova Escrita e divulgação do cronograma da Prova Oral	17:00 horas
24/07/2013 e 25/07/2013	Realização da Prova Oral	Conforme convocação
26/07/2013	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Inglesa	9:00 às 12:00 horas
26/07/2013	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto de Antropologia em Língua Francesa	14:00 às 17:00 horas
29/07/2013	Divulgação do resultado da Prova Oral e da Análise de Currículo dos candidatos	17:00 horas
02/08/2013	Divulgação do resultado das Provas de Interpretação e Compreensão de Textos de Antropologia em Línguas Inglesa e Francesa	17:00 horas
02/08/2013	Divulgação do resultado final do processo de seleção	17:00 horas
02/12/2013	Prazo final para confirmação por escrito de ingresso no curso dos candidatos selecionados	17:00 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço (www.dan.unb.br).

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente, ou por meio de procurador, sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica (www.dan.unb.br).

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 05 de março de 2013.

Profa. Carla Costa Teixeira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social,
Departamento de Antropologia
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGAS EDITAL N.º 04/2013

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2014

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA NO
BRASIL (DOUTORADO)

Nome: _____
Data de
Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____
Identidade N.º _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____
C.P.F.: _____ Estado civil: _____ N.º Dependentes: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____
Celular: _____ Email: _____

Estudos Superiores:

Universidade ou Escola	Curso	Início	Término	Grau Obtido

A documentação a ser apresentada para a inscrição encontra-se listada no item 3.5 do Edital N.º 04/2013.

Atestado de entrega de documentação:

- O candidato apresentou os documentos exigidos no Edital.
 O candidato apresentou o comprovante de pagamento de inscrição.

Brasília, _____ de _____ de 2013.

Carimbo e Assinatura

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGAS EDITAL N.º. 04/2013

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014

Anexo II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

As informações que se seguem são confidenciais e deverão ser enviadas diretamente ao seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia

Departamento de Antropologia - Instituto de Ciências Sociais

Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília, D.F.

Fone: (061) 3107-7299 - Fone/Fax: (061) 3107-7300

CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

CURSO A QUE SE CANDIDATA:

CURSO DE DOUTORADO ()

O candidato acima pretende cursar a Pós-Graduação deste Departamento. A Comissão de Seleção terá melhores condições de avaliar suas potencialidades com base nas informações que ora solicitamos de V. Sa. Agradecemos a sua disposição em colaborar para o bom andamento do nosso processo de seleção.

Por quanto tempo conheceu o candidato, em que atividade?

ATIVIDADE	POR QUANTO TEMPO
Em sala de aula	
Em orientação de dissertação e/ou tese	
Em bancas examinadoras	
Em trabalho de pesquisa	
No cotidiano de trabalho institucional	
Outros (identificar)	

Classifique o candidato quanto a:

	EXCELENTE	BOM	REGULAR	FRACO	NÃO SABE
Capacidade de sistematização de conhecimento					
Criatividade					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					
Capacidade de trabalho					

Com base nisso, situe o candidato entre

os 05% mais aptos ()

os 10% mais aptos ()

os 30% mais aptos ()

os 50% mais aptos ()

os 50% menos aptos ()

Quanto às características de personalidade, identifique as que mais se aplicam ao candidato:

	EXCELENTE	BOM	REGULAR	FRACO	NÃO SABE
Relacionamento humano					
Perseverança na busca de objetivos					
Responsabilidade no exercício de atividades					
Capacidade de lidar com situações estressantes					

Em suma, o candidato está capacitado a cursar a Pós-Graduação em Antropologia? Sim () Não ()

Por que? (em especial, com referência à qualidade dos trabalhos realizados, à experiência profissional/acadêmica e características pessoais).

RECOMENDANTE _____

INSTITUIÇÃO _____

CARGO OU FUNÇÃO _____

ENDEREÇO _____

DATA E ASSINATURA _____

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL No. 04/2013**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014

Anexo III

Bibliografia indicada para a realização da prova escrita sobre temas de teoria antropológica

- GLUCKMAN, Max. 1940. Analysis of a Social Situation in Modern Zululand. The Rhodes-Livingstone papers, 28. Manchester; University Press, 77 p.
- INGOLD, Tim. 2011. Anthropology is not ethnography. In _____. Being Alive: essays on movement, knowledge and description. London and New York; Routledge: 229-243.
- LATOUR, Bruno. 1991. Nous n'avons jamais été modernes. Paris; La Découverte.
- MAUSS, M. 1950. Essai sur le don. Forme et raison de l'échange dans les sociétés archaïques. Sociologie et anthropologie. Paris; PUF: 143-279.
- PEIRANO, Mariza. 2006. A teoria vivida: e outros ensaios de antropologia. Rio de Janeiro; Jorge Zahar Editor. [Parte I: Caminhos da antropologia, pp. 15-70.]
- SAHLINS. Marshall. 1985. Islands of History. Chicago; The University of Chicago Press.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL No. 04/2013**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014

Anexo IV

Tabela para pontuação do Currículo

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O ITEM ANALISADO
Produção Científica do candidato expressa em publicações	1.0
Participação em Congressos e Seminários com apresentação de trabalho ou equivalente	1.0
Participação em atividades profissionais e de pesquisa científica na área	1.0